



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei de criação nº 820/93 de 26 de outubro de 1993 e
Regulamentado pela lei Municipal nº. 2.320 de 28 de novembro de 2017
Schroeder/SC

ATA nº 013 - de 17 de novembro de 2022

REUNIÃO ORDINÁRIA DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

Aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, reuniram-se na sala de reunião do CREAS a partir das 13:30h para a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA. A Presidente Sra. Teresinha Tomasselli Tecila abriu à reunião ordinária com a ordem do dia: Aprovação da pauta; desejou boas vindas aos presentes e declarou iniciada a sessão na modalidade presencial; foi verificado o quórum dos conselheiros presentes com assinatura na lista de presença em anexo. **Justificaram ausência:** Amanda Bridarolli, Débora Alves Freire e Cleonice Inês Bortolotti Puhl. **1. Correspondências enviadas/recebidas:** Convite do Conselho Tutelar para comparecimento no dia 11/11/2022 para Cerimônia de Entrega do Carro recebido através de Edital do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina; Ofício datado de 08/11/2022 por parte da Conselheira Amanda Bridarolli, Representante dos Adolescentes, solicitando seu desligamento deste Conselho em virtude de motivos particulares; Ofício nº 14/2022/SMAS - solicitando a renovação de inscrição dos serviços do PAIF e SCFV do CRAS. Ficou estabelecido à data de 05/12/2022 para avaliar à documentação pela comissão de Normas e Entidades. **2. Nomeação de Vice-presidente do CMDCA:** Sra. Teresinha informou sobre necessidade de nomeação deste cargo no Conselho e o grupo decidiu através de aclamação que ocupará o cargo de vice-presidente a Sra. Edarlise Aparecida Tomaseli. **3. Edital para novos projetos (WEG/Chancela):** Sra Sylvania esclareceu à respeito da Live promovida pela Weg com a participação dos Municípios sobre o funcionamento em relação aos recursos do fundo, sendo informado que devido o Ministério Público ter anulado os artigos 12 e 13 da Resolução do Conanda, não deverá mais ser usado liberação de recursos na modalidade chancela. O CMDCA não irá prever Chancela no próximo edital. Também foi discutido à possibilidade de usar recursos do fundo com capacitações, palestras para pais, crianças e adolescentes e que este se torna um processo mais fácil para aprovação, sendo apresentado pelo CMDCA ou Conselho Tutelar. **5. Dificuldade de Aprendizagem:** Sra. Teresinha informou que à revisão do texto foi concluído pelo grupo de trabalho e foi encaminhado para aprovação do Setor Jurídico **6. Divulgação do FIA para Pessoa Jurídica/ Atividades e ações 2022:** Sra Sylvania explanou sobre o plano de atividades do CMDCA em relação à divulgação, informando sobre empresas que já realizaram doações em anos anteriores. O grupo decidiu que o movimento junto às empresas será realizado ainda este ano. Sylvania fará uma relação das empresas e à responsabilidade de dar continuidade aos trabalhos fica sob à responsabilidade da comissão de finanças. **7.**

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei de criação nº 820/93 de 26 de outubro de 1993 e

Regulamentado pela lei Municipal nº. 2.320 de 28 de novembro de 2017

Schroeder/SC

46 **Palavra livre/Outros:** Sra. Teresinha parabenizou o Conselho Tutelar pelo
47 recebimento do veículo. Sra. Terezinha também participou hoje na reunião do
48 Gradcia que não havia sido realizada na forma presencial à mais de dois anos,
49 fazendo convite à todas Conselheiras Tutelares à participar, considerando uma
50 reunião mensal bastante interessante, na terceira quinta feira de cada mês às 08:30 as
51 11:30h na Udesc em Joinville. Conselheira Tutelar Luciene informou sobre o
52 encontro que acontecerá em Brasília nos dias 14 e 15 de dezembro de 2022,
53 havendo 11 vagas por estado, sendo necessário que o participante seja associado
54 da ACCT- Associação Catarinense de Conselheiros Tutelares. A mesma solicitou
55 aprovação do CMDCA para sua participação no evento. Foi aprovado o custo
56 aproximado de R\$ 3.200,00. Sra. Teresinha lembrou sobre o prazo de lançamento
57 do Edital para Eleição do Conselho Tutelar. Sem mais a tratar, eu, Diba Fátima
58 Vegini, Encarregada de Suporte do CMDCA, lavro a presente ata lida por mim,
59 assinada por todos os presentes e que será devidamente publicada no site da
60 Prefeitura Municipal de Schroeder. Esta publicação possui como anexo à lista de
61 presença da reunião.

62 *[Handwritten signatures and names]*
63 *[Handwritten signatures and names]*
64 *[Handwritten signatures and names]*
65 *[Handwritten signatures and names]*
66 *[Handwritten signatures and names]*
67

Schroeder, 17 de novembro de 2022.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
 Lei de criação nº 820/93 de 26 de outubro de 1993 e
 Regulamentado pela lei Municipal nº. 2.320 de 28 de novembro de 2017
 Schroeder/SC

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
 LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA
 17 de novembro de 2022 – Sala de Reunião do CREAS

Nome: Byanca dos Santos Gonçalves Fonseca	
Entidade: Secretaria Municipal de Assistência Social	
Nome: Silvania Ferreira	
Entidade: Secretaria Municipal de Assistência Social	

Nome: Joscemara Pasqualli Gesser	
Entidade: Secretaria de Educação	
Nome: Katty Daisy Figur	
Entidade: Secretaria de Educação	

Nome: Paulo Henrique Gneipel	
Entidade: Secretaria de Saúde	
Nome: Adelsio Luis Kohler	
Entidade: Secretaria de Saúde	

Nome: Edarlise Aparecida Tomaselli Israel	
Entidade: APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Schroeder	
Nome: Marciano Zigler	
Entidade: Associação de Moradores da Vila Paraíso (AMOVIPA)	

Nome: Teresinha Tomaselli Tecilla	
Entidade: Amiga Solidária	
Nome: Cleonice Inês Bortolotti Puhl	
Entidade: Associação Empresarial de Schroeder (ACIAS)	

Nome: Amanda Bridarolli	
Entidade: Adolescentes com idade mínima de 16 anos	
Nome: Débora Alves de Sousa Freire	
Entidade: Adolescentes com idade mínima de 16 anos	

Demais presentes:

Nome	Assinatura
<i>Eduardo G. Pittbammer</i>	
<i>Meda Freire</i>	
<i>Jaqueline Paulo dos</i>	
<i>Luciane Lopes Costa</i>	

Diba Fatima Jegini
Dulcinéia Maria Fischer

Diba